

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL № 095/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº 9.849/99 e o Decreto nº 9.508/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto e o Edital 095/2021;

RESOLVEM:

I - Incluir oferta de vaga conforme abaixo:

1.8 CAMPUS PONTES E LACERDA

Processo Eletrônico: 23198.000647.2021-18 Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS	
		AC	PcD
Pedagogia	Graduação em Pedagogia	01	-

II - Incluir ao Anexo II os Temas para os Exames de Desempenho Didáticos da vaga acima citada, conforme abaixo:

CAMPUS PONTES E LACERDA

Pedagogia: A organização e o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem: planejamento, avaliação e currículo; 2. As interações em sala de aula: a relação Professor X Aluno; e 3. Educação e diversidade: aplicação da Lei 10.639/03 (alterada pela 11.645/08).

III - Inlcuir ao item 4.2.4.22 o e-mail para envio do plano de aula, conforme abaixo:

CAMPUS:	e-mail:
PONTES E LACERDA	coord.ggp@ plc.ifmt.edu.br

IV - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O candidato à vaga acima citada deverá encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: proen.dpi@ifmt.edu.br, mediante preenchimento do formulário, assinado de próprio punho e <u>Comprovante de Cadastramento no CadÚnico</u>, enviar digitalizado a partir das 8h do dia 13.09.2021 até às 12h do dia 14.09.2021.

A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/, até o dia 16.09.2021.

 ${f V}$ - As demais disposições constantes no Edital 095/2021 permanecem inalteradas.

VI – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 10/09/2021 10:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237851

Código de Autenticação: 233434e80c

